

JSL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

Data, Hora e Local: 29 de dezembro de 2020, às 8 horas, na sede social da JSL S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-0001.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

Mesa: Denys Marc Ferrez - Presidente; Maria Lucia de Araujo - Secretária.

Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre capital próprio.

Deliberações: Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas, a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, com base na composição acionária da Companhia de 06 de janeiro de 2021, no valor bruto total de R\$ 15.430.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e trinta mil reais), correspondente a R\$ 0,055446188 por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2020, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95 e item V, da Deliberação CVM 207/96, e o artigo 29 do Estatuto social da Companhia. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio é 29 de janeiro de 2021 e o referido pagamento será feito "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2020. As ações da Companhia serão negociadas ex-direito a juros sobre o capital próprio a partir de 07

de janeiro de 2021, inclusive. Os diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela unanimidade dos presentes. São Paulo, 29 de dezembro de 2020. Assinaturas: Presidente da Mesa: Denys Marc Ferrez; Secretária da Mesa: Maria Lúcia de Araújo. Conselheiros presentes: Fernando Antonio Simões, Denys Marc Ferrez, Antonio da Silva Barreto Junior, Gilberto Meirelles Xandó Baptista e Germán Pasquale Quiroga Vilardo.

Cópia Fiel do Original.

Maria Lúcia de Araújo
Secretária da Mesa